



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 354/2025

*SÚMULA: “Dispõe sobre Concessão de
Licença Maternidade a Servidora Pública”*

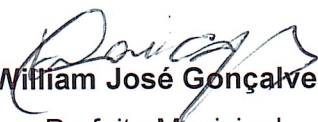
O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER**, a Sra. **AMANDA MAYARA JORGE DA SILVA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DENTISTA**, **Licença Maternidade de 06 (seis) meses / 180 (cento e oitenta) dias**, com início em **23 de julho de 2025**, nos termos dos art.1 ao art.4 da Lei Municipal 772/2009, devendo a mesma retornar a suas atividades profissionais em **19 de janeiro de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 30 de julho de 2025.


William José Gonçalves
Prefeito Municipal